



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.394/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Institui o dia do Guarda Municipal de Palmeira dos Índios, a ser celebrado no dia 01 de setembro.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Guarda Municipal de Palmeira dos Índios, a ser comemorado no dia 01 de setembro, que é o dia em que se iniciam as comemorações à semana da Pátria Brasileira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 22 de outubro de 2021.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

